



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Pregão Presencial N° 106/2009

DECISÃO

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, vem, junto aos autos da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 106/2009, que tem por objeto **Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do **RECURSO** efetuado pela empresa **JBS S/A (02.916.265/0001-60) POR SER TEMPESTIVO**. Quanto ao mérito **JULGO IMPROCEDENTE**, adotando integralmente, como fundamentação, os argumentos contidos na Ata de Análise de Recurso, datada de 05/08/2009.

Intimem-se as partes interessadas.

Gaspar, em 06 de agosto de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal